



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Vice-Presidência

L I D O  
Em 11 04 17  
Secretaria Legislativa

L I D O  
Em 11 04 17  
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2017 RQ 2571/2017**  
**(do Senhor Deputado Wellington Luiz)**

**Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 4, de 2011.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com fundamento no *caput* e inciso I do art. 176 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 4, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que *Dispõe sobre a divulgação do Diário da Câmara Legislativa – DCL na página da Câmara Legislativa do Distrito Federal na internet, e dá outras providências.*

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição retro mencionada visa a obrigar a divulgação, diária e atualizada, no sítio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal - DCL.

Todavia, fora identificada a Resolução nº 279/2016 (de autoria da Mesa Diretora) que trata da matéria pretendida e vai além em sua regulamentação. A norma estabelece que o "DCL é considerado publicado quando disponível para acesso no sítio da Câmara Legislativa do Distrito Federal na internet". Ou seja, a edição digital é a única válida, tornando inócuo, pois, o projeto proposto pelo nobre Deputado.

Por conseguinte, a matéria deve ser declarada prejudicada pelo Presidente da CLDF, à luz do art. 176, inciso I, do Regimento Interno da CLDF, *in verbis*:

**Art. 176.** O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:

I – por haver perdido a oportunidade;

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Wellington Luiz**  
Relator

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2571/2017  
Folha Nº 01 Bete

SECRETARIA LEGISLATIVA 05Abr2017 17:47

Sebelou Martins 70245

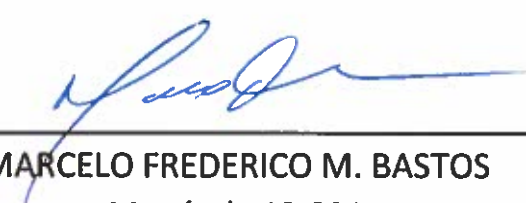
**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.571/17.

**Autoria:** Deputado (a) Wellington Luiz (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 17/04/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2571/2017  
Folha Nº 2 Beta

---